

A Direção do Colégio Nossa Senhora de Fátima, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes para compor o Núcleo de Voluntários do Comitê Ambiental do Colégio Nossa Senhora de Fátima - Gestão de 2025/2026. Os interessados (as) em participar da seleção devem observar as informações descritas a seguir:

### 1) Das inscrições:

De acordo com o Regulamento do Comitê Ambiental, poderão se inscrever no processo de seleção os estudantes matriculados a partir do Ensino Fundamental I (5º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Serão disponibilizadas 6 vagas para estudantes de cada nível de ensino acima citado.

O processo de inscrição será realizado mediante preenchimento de formulário online disponível na página do Comitê Ambiental no site do Colégio Fátima, o qual pode ser acessado através do link abaixo ou através do QR Code ao lado.

**Formulário:** <https://forms.gle/Axst8oxDFdndno8Z8>



As inscrições realizadas fora do prazo serão automaticamente desclassificadas.

### 2) Dos prazos:

O presente edital obedece ao seguinte cronograma:

<b>Publicação do Edital</b>	<b>28/03/2025</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>De 31/03 a 04/04</b>
<b>Período para entrevistas e análise das inscrições</b>	<b>De 08 a 09/04</b>
<b>Publicação do resultado da seleção</b>	<b>10/04</b>
<b>Período para interposição de recurso sobre o resultado da seleção</b>	<b>11/04</b>
<b>Homologação da seleção final</b>	<b>14/04</b>
<b>Data de entrega da autorização de participação no Comitê</b>	<b>15/04</b>
<b>Posse dos membros do Núcleo de Voluntários (Professores e Estudantes)</b>	<b>16/04</b>

### 3) Dos resultados:

O resultado da seleção será divulgado no site do Colégio Nossa Senhora de Fátima ([www.colegiodfatima.com.br](http://www.colegiodfatima.com.br)) e também na rede social da instituição, (@colegio\_nossa\_senhora\_fatima), conforme o cronograma acima.

### 4) Disposições finais:

Os membros que farão parte do Núcleo de Voluntários devem se comprometer a zelar pela boa conduta dos trabalhos e pela harmonia do grupo, bem como a seguir as normas e as diretrizes vinculadas ao Regulamento do Comitê Ambiental.

Qualquer caso omissivo referente ao presente Edital será resolvido individualmente pelo Núcleo de Gestão do referido Comitê, o qual constitui a omissão e Seleção de estudantes voluntários.

Santa Maria, RS, 28 de março de 2025.